



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 67/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.010548/2022-61

Marabá-PA, 10 de maio de 2022.

Dispõe sobre Comissão de Avaliação de Desempenho para Progressão Funcional do professor André Silva.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho para Progressão Funcional do professor ANDRÉ LUIZ PICOLLI DA SILVA:

- Sebastião da Cruz Silva (Presidente)
- Joana Luiza Pires Siqueira (Membro Titular)
- Ulisses Brigatto Albino (Membro Titular)
- Simone Yasue Simote Silva (Membro Suplente)

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 10/05/2022 10:34)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 67, ano: 2022, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 10/05/2022 e o código de verificação: 96a80e4bec